



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 15 de julho de 2019.

ATA Nº 155/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

2. *Letícia Rolim de Lima (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4. *Sônia Silveira Vieira (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

5. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

6. *Carlos Atílio Todeschini (Conselheiro Suplente)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

7. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Newton Gonsioroski da Silva Júnior – Coordenador Administrativo da SAIS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 155/2019

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar, Bairro Araçá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para uma reunião extraordinária com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta **Item 1.** Definição sobre a 10ª Conferência Extraordinária Municipal de Assistência Social. **Item 2.** Deliberação da Prestação de Contas – Convênio 787281/2013/SNAS/MDS. A secretária executiva, Sr.^a Wladinéia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida comunicou que a conselheira presidente Neide não poderia se fazer presente devido a recuperação de saúde. A conselheira vice presidente Sr.^a Vânia, coordenou a reunião cumprimentando e agradecendo as presenças. Iniciou a leitura da pauta sendo incluído o **Item 3.** Of. nº 009/2019 do CMAS para a gestão da SAIS referente resposta sobre consulta de informações pertinentes à Comunidade Terapêutica Desafio Jovens Gideões, já citada na reunião anterior. A pauta foi aprovada pelo colegiado. **Item 1.** A secretária executiva iniciou a leitura da resposta do Conselho Nacional de Assistência Social por e-mail referente as orientações sobre as conferências municipais de Assistência Social em 2019. Foi informado pelo CNAS que não haverá no ano de 2019 a Conferência Nacional de Assistência Social, mas que fica a critério do município a autonomia para convocação, verificando junto ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS suas decisões. Foi informado aos conselheiros que a conselheira presidente Sr.^a Neide sugeriu a possibilidade de planejamento de um Fórum sem indicação de delegados, onde poderá ser feita a discussão conforme orientações e tema repassado pelo CEAS. Foi comunicado também a sugestão da Sr.^a Maria Elisete Machado Germano, Secretária da SAIS, para realização de um outro modo de movimento sem indicação de delegados considerando que não será possível fazer a indenização de diárias para a Conferência Estadual e a participação na Conferência Nacional, conforme definições nas orientações do CEAS, deverão ser custeadas pelos interessados individualmente. Foi discutido referente os custos para a realização da conferência. A conselheira vice presidente Vânia e o Coordenador Administrativo da SAIS Sr.^o Newton Júnior colocaram que para realização de Conferência não há mais tempo, pois as datas de empenhos de materiais já haviam



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

passado e a realização para conferência está limitada até final de setembro. Informaram também que a Design Gráfica da gestão, Sr.^a Patrícia Klein responsável pelas criações de logos e encaminhamentos, entrará em férias no início de agosto, o que inviabilizaria a produção de materiais e preocupações com apontamentos de despesas com recursos do fundo municipal, onde se utilizaria recursos do IGD. Foi comentado da possível realização de um Fórum, com um turno para debates, visto que já havia sido agendado os dias 08 e 09 de outubro de 2019 para a realização do evento na casa de Cultura Érico Veríssimo e teria um prazo maior para os devidos encaminhamentos e organizações. O conselheiro Carlos expôs sua opinião que seria a realização da Conferência Municipal, enfatizando a importância do processo democrático e de participação da população com indicação de delegados para não se perder o histórico de luta pela Política de Assistência Social. Houve discussões e por não haver claro consenso, foi realizada votação, sendo que a maioria optou pela realização de um Fórum sem indicação de delegados, ficando 7 votos no geral, sendo 5 votos para a realização do Fórum e 2 votos para a Conferência Municipal. Deliberado através da Resolução nº 009/2019 a realização de um Fórum Municipal de Assistência Social com o tema: A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social, sendo trabalhado em cima dos eixos encaminhados pelo CEAS. Foi sugerido pelos conselheiros a presença de um representante do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS como painelistas no Fórum. Ficou deliberado pelo colegiado que secretaria executiva deveria informar o CEAS sobre o modo de realização do evento do CMAS em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, solicitando a indicação de um representante do CEAS. O Sr. Joelso, colocou que seria importante a presença de um conselheiro representante do CMAS e um representante da Gestão da SAIS na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social. Em seguimento, a conselheira vice presidente Vânia, colocou que por parte da Secretaria de Assistência e Inclusão Social serão realizadas divulgações nos CRAS e nas demais Secretarias. Foi informado a necessidade de retomada da Comissão de organização do evento. **Item 2.** O coordenador Júnior apresentou os documentos referente ao convênio nº 787281/2013/SNAS/MDS sob o processo de nº 71001.014268/2013-90, referente ao Município de Capão da Canoa/RS cujo objeto refere-se a Estruturação da Rede e Serviços da Proteção Social e Especial, para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Veículo com a APAE no valor



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Comentou que este valor iniciou a ser executado no ano de 2015 e que devido algumas pendências encontradas na análise de prestação de contas, foi recebida notificação para providências. Explicou que terá até o dia 30/07/2019 para a entrega das documentações. A conselheira vice-presidente Sr.^a Vânia, realizou a leitura dos documentos entregues e solicitou que fosse realizado cópias dos documentos para arquivamento junto a ata da reunião. O coordenador Júnior combinou com a secretaria executiva, que após a junção de todos os documentos, será digitalizado e encaminhado via 1Doc para o CMAS. O colegiado informado deliberou pela aprovação da prestação de contas, onde aguardarão a cópia do processo final via 1Doc. **Item 3.** Seguindo a pauta, a conselheira vice-presidente Sr.^a Vânia explicou os trâmites realizados pela secretária executiva referente a Comunidade Terapêutica de retorno para a SAIS via 1Doc. Foi apresentado pela conselheira vice-presidente a minuta do Of. 009/2019 aprovado pela plenária para encaminhamento de resposta à Gestão da SAIS. No ofício foi referido que o Conselho não tem conhecimento até o momento de portarias, decretos, resoluções ou leis federais ou estaduais que contenham normativas para que a Secretaria de Assistência e Inclusão Social acompanhe oficialmente o trabalho da comunidade terapêutica no município. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladinéia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva, e assinada pela Vice Presidente.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE